

CPI - LIXÕES

9ª Reunião da CPI - Lixões 21/07/2026 às 12:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Carlão Pignatari

Item	Data	Solicitante	OBJETO	Vista
1	21/07/2026	Deputado Bruno Zambelli	Requerimento n.º 2931/2026 - Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a empresa Silcon Ambiental S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.856.251/0012-01, com sede à Estrada José Pedro, 920, Pirapora do Bom Jesus/SP, para que seja convocada, na qualidade de testemunha a comparecer às Comissões Parlamentares de Inquéritos constituídas com as finalidades de: "investigar, mapear e aferir situações de lixões espalhados no Estado de São Paulo" e "investigar o descarte de materiais e itens potencialmente contaminantes, como medicamentos e equipamentos eletrônicos, o Diretor de Operações (ou, na sua ausência, o Responsável Técnico pela gestão e destinação de resíduos da empresa), por ser o profissional diretamente responsável pelo gerenciamento operacional, pela rastreabilidade, pelo tratamento e pela destinação final dos resíduos potencialmente contaminantes, possuindo, portanto, conhecimento técnico e funcional sobre os fatos objeto da presente investigação, a fim de colaborar com os trabalhos desta respeitável CPI. Outrossim, requer que fique autorizado, desde já, PEDIDO DE CONDUÇÃO COERCITIVA a ser formulado, pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, perante a vara criminal competente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no caso de o representante da empresa não comparecer perante a reunião conjunta após a sua devida convocação.	

2	21/07/2026	Deputado Bruno Zambelli	Requerimento n.º 2933/2026 - Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a empresa Orizon Sorocaba Blendagem S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.805.842/0001-60, com sede à Av. Garabed Gananim, 296, Sorocaba/SP, para que seja convocada na qualidade de testemunha para comparecer as Comissões Parlamentares de Inquéritos constituídas com as finalidades de: "investigar, mapear e aferir situações de lixões espalhados no Estado de São Paulo" e "investigar o descarte de materiais e itens potencialmente contaminantes, como medicamentos e equipamentos eletrônicos o Diretor de Operações (ou, na sua ausência, o Responsável Técnico pela gestão e destinação de resíduos da empresa), por ser o profissional diretamente responsável pelo gerenciamento operacional, pela rastreabilidade, pelo tratamento e pela destinação final dos resíduos potencialmente contaminantes, possuindo, portanto, conhecimento técnico e funcional sobre os fatos objeto da presente investigação, a fim de colaborar com os trabalhos desta respeitável CPI. Outrossim, requer que fique autorizado, desde já, PEDIDO DE CONDUÇÃO COERCITIVA a ser formulado, pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, perante a vara criminal competente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no caso de o representante da empresa não comparecer perante a reunião conjunta após a sua devida convocação	
---	------------	-------------------------	---	--

3	21/07/2026	Deputado Bruno Zambelli	Requerimento n.º 2934/2026 - Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a empresa Ambisol Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.134.003/0003-66 , com sede à Av. Rosa Belmiro Ramos, 63, Valinhos/SP, para que seja convocada na qualidade de testemunha para comparecer as Comissões Parlamentares de Inquéritos constituídas com as finalidades de: "investigar, mapear e aferir situações de lixões espalhados no Estado de São Paulo" e "investigar o descarte de materiais e itens potencialmente contaminantes, como medicamentos e equipamentos eletrônicos, o Diretor de Operações (ou, na sua ausência, o Responsável Técnico pela gestão e destinação de resíduos da empresa), por ser o profissional diretamente responsável pelo gerenciamento operacional, pela rastreabilidade, pelo tratamento e pela destinação final dos resíduos potencialmente contaminantes, possuindo, portanto, conhecimento técnico e funcional sobre os fatos objeto da presente investigação, a fim de colaborar com os trabalhos desta respeitável CPI. Outrossim, requer que fique autorizado, desde já, PEDIDO DE CONDUÇÃO COERCITIVA a ser formulado, pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, perante a vara criminal competente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no caso de o representante da empresa não comparecer perante a reunião conjunta após a sua devida convocação.	
---	------------	-------------------------	---	--

4	21/07/2026	Deputado Bruno Zambelli	Requerimento n.º 2935/2026 - Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a empresa Silcon Ambiental S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.856.251/0002-21, com sede à Rua Ruzzi, 440, Mauá/SP, para que seja convocada na qualidade de testemunha para comparecer as Comissões Parlamentares de Inquéritos constituídas com as finalidades de: "investigar, mapear e aferir situações de lixões espalhados no Estado de São Paulo" e "investigar o descarte de materiais e itens potencialmente contaminantes, como medicamentos e equipamentos eletrônicos, o Diretor de Operações (ou, na sua ausência, o Responsável Técnico pela gestão e destinação de resíduos da empresa), por ser o profissional diretamente responsável pelo gerenciamento operacional, pela rastreabilidade, pelo tratamento e pela destinação final dos resíduos potencialmente contaminantes, possuindo, portanto, conhecimento técnico e funcional sobre os fatos objeto da presente investigação, a fim de colaborar com os trabalhos desta respeitável CPI. Outrossim, requer que fique autorizado, desde já, PEDIDO DE CONDUÇÃO COERCITIVA a ser formulado, pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, perante a vara criminal competente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no caso de o representante da empresa não comparecer perante a reunião conjunta após a sua devida convocação.	
---	------------	-------------------------	---	--

5	21/07/2026	Deputado Bruno Zambelli	Requerimento n.º 2937/2026 - Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a empresa TWM Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.934.881/0001-71, com sede à Rua Dr. José Alexandre Crosnag, 398, Vila Santa Flora, Itapevi, São Paulo, para que seja convocada na qualidade de testemunha a comparecer às Comissões Parlamentares de Inquéritos constituídas com as finalidades de: "investigar, mapear e aferir situações de lixões espalhados no Estado de São Paulo" e "investigar o descarte de materiais e itens potencialmente contaminantes, como medicamentos e equipamentos eletrônicos, o Diretor de Operações (ou, na sua ausência, o Responsável Técnico pela gestão e destinação de resíduos da empresa), por ser o profissional diretamente responsável pelo gerenciamento operacional, pela rastreabilidade, pelo tratamento e pela destinação final dos resíduos potencialmente contaminantes, possuindo, portanto, conhecimento técnico e funcional sobre os fatos objeto da presente investigação, a fim de colaborar com os trabalhos desta respeitável CPI. Outrossim, requer que fique autorizado, desde já, PEDIDO DE CONDUÇÃO COERCITIVA a ser formulado, pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, perante a vara criminal competente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no caso de o representante da empresa não comparecer perante a reunião conjunta após a sua devida convocação.	
---	------------	-------------------------	---	--

6	21/07/2026	Deputado Bruno Zambelli	Requerimento n.º 2938/2026 - Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a empresa Alternativa Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.276/0002-63, com sede à Estrada Alberto Hinoto, 3.100, Itaquaquacetuba, São Paulo, para que seja convocada na qualidade de testemunha a comparecer às Comissões Parlamentares de Inquéritos constituídas com as finalidades de: "investigar, mapear e aferir situações de lixões espalhados no Estado de São Paulo" e "investigar o descarte de materiais e itens potencialmente contaminantes, como medicamentos e equipamentos eletrônicos, o Diretor de Operações (ou, na sua ausência, o Responsável Técnico pela gestão e destinação de resíduos da empresa), por ser o profissional diretamente responsável pelo gerenciamento operacional, pela rastreabilidade, pelo tratamento e pela destinação final dos resíduos potencialmente contaminantes, possuindo, portanto, conhecimento técnico e funcional sobre os fatos objeto da presente investigação, a fim de colaborar com os trabalhos desta respeitável CPI. Outrossim, requer que fique autorizado, desde já, PEDIDO DE CONDUÇÃO COERCITIVA a ser formulado, pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, perante a vara criminal competente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no caso de o representante da empresa não comparecer perante a reunião conjunta após a sua devida convocação.	
---	------------	-------------------------	---	--

7	21/07/2026	Deputado Bruno Zambelli	Requerimento n.º 2940/2026 - Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a empresa Renova Tratamento de Resíduos Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.200/0001-08, com sede à Av. Takara Belmonte, 178, Arujá - SP, para seja convocada na qualidade de testemunha para comparecer as Comissões Parlamentares de Inquéritos constituídas com as finalidades de: "investigar, mapear e aferir situações de lixões espalhados no Estado de São Paulo" e "investigar o descarte de materiais e itens potencialmente contaminantes, como medicamentos e equipamentos eletrônicos, o Diretor de Operações (ou, na sua ausência, o Responsável Técnico pela gestão e destinação de resíduos da empresa), por ser o profissional diretamente responsável pelo gerenciamento operacional, pela rastreabilidade, pelo tratamento e pela destinação final dos resíduos potencialmente contaminantes, possuindo, portanto, conhecimento técnico e funcional sobre os fatos objeto da presente investigação, a fim de colaborar com os trabalhos desta respeitável CPI. Outrossim, requer que fique autorizado, desde já, PEDIDO DE CONDUÇÃO COERCITIVA a ser formulado, pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, perante a vara criminal competente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no caso de o representante da empresa não comparecer perante a reunião conjunta após a sua devida convocação.	
---	------------	-------------------------	--	--